



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

PROCESSO SEI nº 6012.2022/0005895-0

TERMO DE CONTRATO Nº 89/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-COBES

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob o n 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES) E SIM CARDS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. CINTIA GRECOV PERES, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 89/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 89/SMSUB/COGEL/2022** em aproximadamente **3,31%**, (**três inteiros e trinta e um centésimos por cento**), o que corresponde ao valor equivalente de R\$ 1.569,48 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a contar de **19/11/2023**.

1.2. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 89/SMSUB/COGEL/2022** em aproximadamente **4,73%**, (**quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento**), o que corresponde ao valor equivalente de R\$ 2.321,52 (dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), a contar de **19/11/2024**.

1.3. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 51.352,68** (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme planilha de

SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 145080969.

1.4. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.00.00.0

1.5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 07/11/2025, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145792486** e o código CRC **8B4BF81D**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0005895-0

SEI nº 145792486